

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019/2016**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0004389-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO  
DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E  
HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA  
ATUARQUIA HOSPITALR MUNICIPAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1-Transferência dos serviços da Rua Frei Caneca,  
1398/1402 – Consolação para a Unidade Prédio ADM  
HM Tide Setúbal e Unidade Almojarifado Central, a  
partir de 01/03/2021.  
2-Alteração da titularidade da parte Contratante e da  
Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 08 dias do mês de MAI de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano Arruda de Campos, nº 500 – Vila Xavier – CEP 14.810-225, neste ato representada pela Senhora **ROSANA SCABELLO**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.720.068-4/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 144.375.648-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0004389-5 publicado no D.O.C de 03/02/2021, pág. 17, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. no artigo 65, incisos I, alínea "a" e "b" e no § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações com fundamento na competência atribuída nos artigos 4º, inciso II, alínea "b", 7º, inciso III, todas as alíneas e §1º, 14, incisos III e IV, 52, inciso I e 128, todos do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que regulamentou a Lei Municipal nº 17.433/2020, a transferência dos serviços previstos na SEDE/AHM - Rua Frei Caneca, 1398/1042 - Consolação, para a **Unidade Prédio Administrativo Hospital Municipal Tide Setubal e Unidade Almoxarifado Central**, a partir de 01/03/2021.
- 1.2. Em decorrência da transferência dos serviços o valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 12.440,13 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e treze centavos), correspondente a supressão de 61,27% do valor total mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

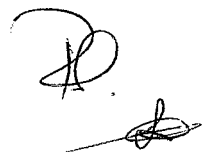
**De:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 088/2019, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

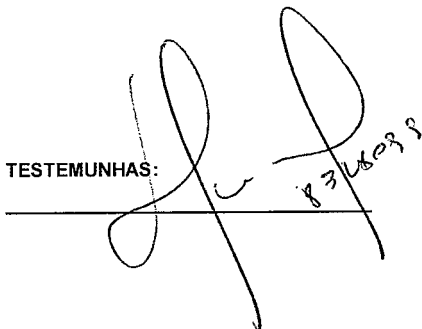


**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

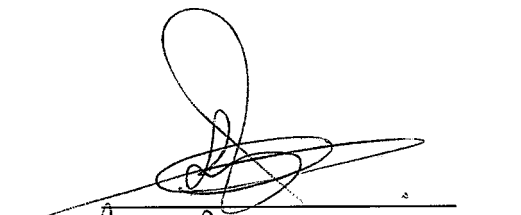


**ROSANA SCABELLO**  
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Página 3 de 3



Raíze Luvinal Carmim  
CPF: 344.050.248-90  
Dup. Contratada